



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS ORÇAMENTO E
FISCALIZAÇÃO**

PRESIDENTE: EDICARLOS OLIVEIRA LOURENÇO
RELATOR: CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA
MEMBRO: VERA REGINA G. DE MATOS HEYN

MATÉRIA: trata-se do Projeto de Lei 004/2016 de iniciativa Poder Executivo, que altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal 1.588 de 22 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

MÉRITO: Observa-se que o Projeto de Lei visa corrigir o valor que foi apresentado na Lei Municipal 1.588/2015, sendo que o valor correto consta no plano de trabalho, assim verificadas as dotações orçamentárias previstas para o repasse constam dentro da legalidade.

CONCLUSÃO: O projeto não apresenta nenhum vício de ordem formal ou material, nem encontra impedimentos à aprovação, dessa forma opinamos a aprovação da matéria.

RESULTADO DA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO: Votos Favoráveis _____
Votos Contrários _____
Data _____

Votos dos Membros:

VEREADOR: _____
VEREADOR: _____
VEREADOR: _____

Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, 13 de Março de 2016.
18 de Abril de 2016.